

MOÇÃO DE APELO

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, apresenta à deliberação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, para que avaliem a viabilidade e promovam a aquisição de **abafadores de ruído (protetores auditivos)** destinados a estudantes com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e demais condições associadas à hipersensibilidade auditiva, matriculados na rede municipal de ensino de Rio do Sul.

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade de promover ambientes educacionais mais inclusivos e adequados às particularidades sensoriais de estudantes com Transtorno do Espectro Autista, condição que frequentemente envolve hipersensibilidade a estímulos auditivos intensos ou contínuos, comuns no cotidiano escolar, como recreios, eventos coletivos, atividades esportivas e demais situações de elevada estimulação sonora. A utilização de abafadores de ruído é reconhecida como recurso simples, seguro e de baixo custo, capaz de reduzir a sobrecarga sensorial, prevenir episódios de ansiedade ou desregulação comportamental e favorecer a permanência, concentração e participação dos estudantes nas atividades pedagógicas.

Experiências recentes em municípios catarinenses demonstram a efetividade dessa medida. A Prefeitura de Criciúma, por exemplo, realizou a aquisição e distribuição de abafadores de ruído para estudantes da rede municipal com hipersensibilidade auditiva, ampliando as condições de inclusão e acessibilidade no ambiente escolar. Informações sobre essa iniciativa pode ser consultada no seguinte endereço:

<https://www.criciuma.sc.gov.br/noticia/educacao-de-criciuma-distribui-500-abafadores-para-estudantes-da-rede-municipal/19484>

Cumprе destacar, ainda, que a **Lei Federal nº 12.764/2012**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegura às pessoas com TEA o direito ao acesso à educação com as adaptações e recursos de acessibilidade necessários para garantir sua plena participação e desenvolvimento no ambiente escolar.

Dessa forma, considerando o dever do Poder Público de promover políticas de inclusão, acessibilidade e equidade no sistema educacional, bem como o baixo impacto orçamentário e a elevada efetividade do recurso proposto, apresenta-se a presente **Moção de Apelo**, para que o Poder Executivo Municipal avalie e adote as providências necessárias para a aquisição e disponibilização de abafadores de ruído nas unidades da rede municipal de ensino, contribuindo para a construção de ambientes escolares mais acolhedores, inclusivos e sensíveis às necessidades de estudantes com hipersensibilidade auditiva.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE APELO** seja encaminhada ao **Prefeito Municipal de Rio do Sul**, bem como à **Secretaria Municipal de Educação** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, para conhecimento e providências.

Rio do Sul, 9 de março de 2026.

RICARDO PINHEIRO

Vereador – Câmara Municipal de Rio do Sul
[assinado digitalmente]